



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 014/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para suplementação da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 017/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2.002 – Atividades de Administração
3.1.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$10.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), serão utilizados como recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 001 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto na Resolução nº 018/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom-PR Amp
Em 01 / 07 / 22
Cristiana
Funcionária


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

Londrina, 30 de junho de 2022.